

Fundado em 1892

Administrativa, Redação e Oficinas

Edifício da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias

TELEFONES:

Redação 1145 — Gerência 1211

Ano LX — N.º 270

ELEIÇÃO NA CÂMARA



Dep. Cirilo Junior

RIO, 28 (M) — O general Cirilo Junior, presidente da Assembleia Legislativa do Rio, informou que o deputado federal *Márcio Machado*, recusou o mandato de deputado federal, para se dedicar à indústria e não ao papel de defensor do seu povo. Cirilo Junior, que votou a favor da cassação, na Câmara dos Deputados, nos mesmos, o problema da eleição do Presidente da República, disse: "O deputado *Márcio Machado* é um homem de grande cultura, que tem honra, mas que não concorda com o projeto de lei que foi votado no Congresso Nacional, que pretende politizar o Brasil".

CONSTITUCIONAL, A AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de inquérito para apurar os fatos que resultaram na saída do sr. Hugo Gauthier do Ira

RIO, 28 (M) — Vamos encerrar o inquérito, a sessão, apesar de só ter contra 10, em primeiro lugar, a sessão constitucional que dá autonomia ao Distrito Federal.

O ministro concordou a ser nomeado na hora do expediente quando, durante 30 segundos, o sr. *Asís Chateaubriand* evocou a sua função de presidente da comissão original, despondo das suas partes superiores numerosos senadores.

De imediato, no entanto, resumiu o orador, outras vinte e quatro horas, para apurar o inquérito. A sessão constitucional voltaria a ser realizada em sessão discursiva após 8 sessões.

TE DEUM NA CANDELA RÁDIO

RIO, 28 (M) — O "Te Deum" responde, ontem, pelo *Cardsal Corporation* da Argentina, que dirigiu da Capital, por autorização do Presidente da República, Ministro de Estado e outras autoridades. A solenidade realizou-se em comemoração do Dia de Ação de Graças.

O DEPUTADO MUNIZ FALCÃO FORMULA ACUSAÇÕES AO DASP

O sr. Arizino Viana publica violenta carta contra esse deputado — Aumento ao funcionalismo do Estado do Ceará — A produção da juta amazônica

RIO, 28 (M) — Na sessão da Câmara o sr. Muniz Falcão reclarrou que foram possíveis os fatos anteriormente relatados pelas oradoras, sobre a compra de preços de juta amazônica. Hugo da Cadeira, o jornalista, publicou uma carta violenta, assinada pelo deputado Arizino Viana, contra o deputado, com violência descontente para a Câmara.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PÁGINAS

CRUZIRO

CRIAÇÃO DO MERCADO LIVRE DO CÂMBIO

O sr. Carlos Luz apresentou, na Comissão de Finanças da Câmara, um parecer sobre as emendas em discussão no plenário — O direito de todos os servidores ao abono — Acusações ao DASP

RIO, 28 (M) — O sr. Carlos Luz apresentou na Comissão de Finanças da Câmara, um parecer sobre as emendas em discussão no plenário — O direito de todos os servidores ao abono — Acusações ao DASP

clubes dos extranumerários das tabucas fincas e dos servidores reajustados depois de 1945, foi reconhecido como não jurídico.

Acusou o DASP

RIO, 28 (M) — Disse o deputado, na Câmara, hoje, o sr. Muniz Falcão acusou o DASP, tendo afirmado: "Embora a solução apresentada não seja ideal, constitui uma tentativa para resolver a difícil situação econômica".

(Conclui na 2ª página)

Reunião do Conselho de Ministros — Reformas — o marechal Omar Fathy

CAIRO, 28 (UPI) — O Conselho de Ministros está discutindo, entre outras, normas resultando de cinco horas, a questão das reformas administrativas. No transcurso de mais deliberações, o Conselho deve aprovar pelo menos uma reforma: o decreto da nomeação do general Omar Fathy, ex-assistente do rei Farouk e do general Mohamed Tammam, diretor das parcerias.

Em seguida, o Conselho devolverá 115 polícias de todos os postos e aceitará a demissão de 12 oficiais do Poder do Município, 100 oficiais de tribunais, 100 de departamentos, 100 de representantes de empresas e 100 pedidos de demissão, que juntos contêm 14 pedidos de demissão e 100 de renúncia ao cargo. Encontram-se em estudos mais 20 casos.

Serão vendidas.

CAIRO, 28 (UPI) — Osteria autoridade do faro que pertenciam ao rei Farouk, todos os bens da qual (que ficava reservada às riquezas do Palácio) serão vendidos em concorrência no dia 15 de dezembro próximo. Foi feito um maior controle da Sarra em sua própria economia.

ULTIMA HORA

LONDRES, 28 (UP) — A China Comunista aprovou a proposta soviética para o comércio na Coreia, proposta russa que é aprovada. Segundo o ramo de Peiping, a proposta russa constitui a única maneira razoável de fim a guerra na Coreia, imediatamente. A notícia da Rádio de Peiping é atribuída ao chefe Chou En-Lai.

Mensagem de Peru

SUENOS AIRES, 28 (UPI) — O Presidente Perón cancelou todos os seus compromissos, inclusive suas mensagens ao Congresso, segunda-feira próxima, em que anunciará o segundo Plano Quinquenal que terminará em 1960. Perón deve realizar 78 obras públicas na Argentina.

Nomeado

PARIS, 28 (UP) — A Comissão Geral da UNESCO, decidiu ontem, que o sr. John Taylor, dos Estados Unidos, desempenhará as funções de Diretor-Geral da organização substituindo ao sr. Torres Bodet, do México.

Confiança nas eleições

SABERBROOK, 28 (UP) — Os partidos favoráveis à independência do Saar mostraram-se confiantes em ganhar as eleições gerais de domingo, depois que o governo alemão rejeitou seu acordo econômico com o território. Essa medida permitirá aos habitantes do Saar um maior controle da sua própria economia.

Apoio ao Radicalismo

SUENOS AIRES, 28 (UPI) — O dr. Pedro Antonio Moreno, em qualidade de Presidente da Junta Coordenadora do Movimento

de Compreensão Sul-Americana, entregou um

memorando ao Presidente Único Civil, Dr. Sandino Del Castillo, em que solicita o apoio do radicalismo para concretizar uma reunião dos representantes das seguintes nações: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Uruguai. Essa reunião teve a finalidade de um acordo para permitir uma inter-comunicação mais fácil entre os países membros, de acordo com o atual crescimento das populações e progresso que impõem a modernização da legislação sobre as relações entre as nações sul-americanas.

Plano de economia

RIO, 28 (M) — Em virtude das novas dificuldades para as importações de gasolina, o Governo alemão, que já havia elaborado um plano de economia de vinte por cento, em todo o tráfego aéreo do país.

VIAJANDO
INTERNACIONAL

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

NOVA YORK, 28 (UP) — O Ministro do Exterior brasileiro, sr. João Neves de Fontoura, em declarações à imprensa, queixou-se que as dificuldades cambiais do seu país são de caráter monetário, não monetário. Disse o sr. João Neves que essa situação é dada a devido ao aumento da taxa de cotação de importações, por um país em rápido desenvolvimento. Não obstante, a situação econômica do Brasil é também séria, oferecendo um grande campo para investimentos estrangeiros, especialmente norte-americanos.

Diplomacia e doméstico

PARIS, 28 (UP) — Subsecretário da Presidência, subsecretário Syngman Rhin, pretendendo dizer ao general Eisenhower que a política de aquisição econômica norte-americana provocou a perda do território chileno para o Chile, o presidente da delegação chilena, que também apoiou a aquisição, respondeu que a república soviética e os países satélites do Kremlin. Quase todos os delegados criticaram severamente a reação do sr. Eisenhower, que respondeu ao pleno indílio, afirmando que a responsabilidade de tal situação recaiu sobre os verdadeiros culpados da guerra de agressão: os comunistas.

PARIS, 28 (UP) — Subsecretário da Presidência, subsecretário Syngman Rhin, pretendendo dizer ao general Eisenhower que a política de aquisição econômica norte-americana provocou a perda do território chileno para o Chile, o presidente da delegação chilena, que também apoiou a aquisição, respondeu que a república soviética e os países satélites do Kremlin. Quase todos os delegados criticaram severamente a reação do sr. Eisenhower, que respondeu ao pleno indílio, afirmando que a responsabilidade de tal situação recaiu sobre os verdadeiros culpados da guerra de agressão: os comunistas.

França

LONDRES, 28 (UP) — O Ministro do Exterior, o Sr. Anthony Eden declarou na Câmara dos Comuns, que a esperança de

trégua da guerra na Coreia é fraca; agora que a Rússia rejeitou as propostas da Indochina. Não obstante, acrescentou o sr. Eden, que o plano indevido se ressentiu da China comunista, uma vez aprovado.

Proteção e guerra

SEUL, 28 (UP) — Subsecretário da Presidência, subsecretário Syngman Rhin, pretendendo dizer ao general Eisenhower que a política de aquisição econômica norte-americana provocou a perda do território chileno para o Chile, o presidente da delegação chilena, que também apoiou a aquisição, respondeu que a república soviética e os países satélites do Kremlin. Quase todos os delegados criticaram severamente a reação do sr. Eisenhower, que respondeu ao pleno indílio, afirmando que a responsabilidade de tal situação recaiu sobre os verdadeiros culpados da guerra de agressão: os comunistas.

ATENTADOS, A BOMBA, NA TUNISIA

Agora são feitos contra os chefes nacionalistas tunisianos — Desmentido do Ministério das Relações Exteriores Francesas — O caso do Sarre

TUNIS, 28 (UP) — A comunidade judaica iraquiana produziu ontem um comunicado, onde consta que os atentados de bombas, praticados a sete feridos agora contra os próprios chefes nacionais tunisianos. Três ataques contra o presidente tunisiano, que só fizeram parte de quatro horas, entre os quais estavam os síntesis de fato gerados nas últimas noite quatro horas. Enquanto isso, negar referiu-se de tropas francesas de elite estão desembocando na Tunísia.

Desmentido formal

PARIS, 28 (UP) — Um desmentido formal nas informações de imprensa, segundo as quais a França modificaria sua política norte-africana. Unida a renúncia de seu ministro das Relações Exteriores, o Marrocos, que se acusa de ter

discutido dentro das questões, foi dado hoje, pelo Ministro das Negocios Estrangeiros.

Publicaram a carta

SABERBROOK, 28 (UP) — Todos os bairros do Norte praticaram a carta que o chanceler francês, o chefe, disse, dirigiu ao "premier" do Sarre, Dr. Johannes Hoffmann, no qual o governo provisório das suas habitações do território, sem maior controle sobre os assuntos econômicos. Conforme esta noticia, esse certo de que a França, que havia recusado os direitos de propriedade de domingo, Ga jorna publicou, também, esse anúncio feito pelo ministro francês de Relações Exteriores do Alasca. Consequentemente, o governo francês destruiu imediatamente no pleno.

Concordância de expulsão aeronáutica

TACOMA, 28 (UP) — Esta noite, o governo do Norte praticaram a carta que o chanceler francês, o chefe, disse, dirigiu ao "premier" do Sarre, Dr. Johannes Hoffmann, no qual o governo provisório das suas habitações do território, sem maior controle sobre os assuntos econômicos. Conforme esta noticia, esse certo de que a França, que havia recusado os direitos de propriedade de domingo, Ga jorna publicou, também, esse anúncio feito pelo ministro francês de Relações Exteriores do Alasca. Consequentemente, o governo francês destruiu imediatamente no pleno.

ATENAS, 28 (UP) — Comunicado pelo Pireo e a radiodifusão grega, que o governo do Pireo e o Presidente da República turca, Celso Bayar, O Giro do Governo, declararam que o governo grego está em greve contra as investigações judiciais no

DEPURAÇÕES EM TODA A EUROPA ORIENTAL

Inicio de uma verdadeira série de julgamentos

VIEIRA, 28 (UP) — Os observadores locais espalharam os setenta, deixando o processo de Praga para o inicio de uma nova etapa de julgamento e do julgamento de todos os prisioneiros da Europa Oriental, dominada pelos comunistas. Esse processo é certamente similar a modo ligeiro ao que ocorreu na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Uruguai. Essa reunião teve a finalidade de um acordo para permitir uma inter-comunicação mais fácil entre os países membros, de acordo com o atual crescimento das populações e progresso que impõem a modernização da legislação sobre as relações entre as nações sul-americanas.

Não foram condenados

VIEIRA, 28 (UP) — O Rádio de Praga avançou as 12 horas: "Numerosas pessoas foram julgadas por crimes cometidos contra o Estado, os bens das condenadas. Estamos em condições de garantir que a justiça seja feita e que a pena privativa de liberdade contra 115 pessoas na direção do centro subversivo Silesia, abrange igualmente a expulsão do Exército e condena de todos os bens".

Repetidas as ataques

SOUQL, 28 (UP) — As tropas alemãs avançaram da fronteira África e Ásia, destruindo casas e granadas de morteiro. Os assaltos despedidos pelas tropas de fogo central, os de artilharia e de morteiros. Em seguida, uma companhia das forças vermelhas, mais de 150 homens, invadiram a vila de Ponta do Alentejo, pico dominante da Serra do Atirador.

Os soldados da infantaria alemã esmagaram o ataque das vermelhas com granadas de morteiro e fogo fundamental.

Dois assaltos aéreos inesperados desbaratados antes do amanhecer de hoje ajudando a artilharia aliada aos defensores sul-coreanos nessa represe.

Perdas norte-americanas

WASHINGTON, 28 (UPI) — Um grupo de Portaleiros Vandals bombardeou, durante vários dias, o palácio presidencial em Hangnam e Nampo — anuncia um comunicado da 5ª Força Aérea.

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

As dificuldades cambiais do Brasil — Declarações do sr. João Neves da Fontoura — Congresso Alemão na Berlin Oriental — O caso das Malvinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Secretário de Educação e Saúde assinou o seguinte ato: Decreto nº 2.486, que nomeou Maria Targino, das funções de Regente de Classe, referência II, da Tabuleiro Numerário de Mensalista, lotado no Departamento de Educação.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Director do Departamento

despachou as seguintes retificações:
N.º 5715 — João da Mota Silveira — Deferido.
N.º 5728 — José Tavares de Andrade — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Director do Departamento

despachou o seguinte ato:

N.º 5736 — Orlando Di Lomeno. Os produtos foram considerados próprios para o consumo público, conforme anexas e as previsões nºs 2344, 2345 e 2346.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Presidente despachou as seguintes petições:

De Altair Uchôa — Concedeu 20 dias de licença com a vencimento na forma do art. 5º, § 3º, da vigência do horário de verão.

De Euclides Dantas de Sá, Manoel Martins de Alayde, Maria

Lourdes França e Vanda de Farias Coutinho — A Segoo

e a Segoo.

José Mariano Raimos — Prova prova do que alega, a fim de ser autorizado o recolhimento.

Noemir Batista Macêdo, Maria de Lourdes Lima e Elvira Miranda de Souza — Re-

stitui-se, mediante recibo.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA

RE. 2000. Segunda Câmara, em 27 de novembro de 1952.

Presidente do ramo, seu Filiado da Setoria.

Secretário, Dr. Eurípedes Tar-

ra. Esta foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Agr. Civil nº 2.028, de Flávio

de Oliveira, contra José

João Soares de Oliveira, voga "Ca-

parana". Apela. J. P. Pública.

Decisivo provimento em par-

córcula, que não é exmo. des.

Manoel Martins de Alayde.

Agr. Civil nº 2.061, de Primo

Renato Reis, fil. da, Mário

Maurício Porta, Apela. Severino Vi-

cente da Silva, Apela. J. P. Pública.

Entendida a preliminar de su-

biada na ação de Montia, negar-

se provimento à apelação, enci-

mentando.

Agr. Civil nº 2.064, de Antônio

Reis, fil. da, Manoel Lima — P. —

Apela. Severino Vicente da Silva

e Manoel. Apela. J. P. Pública.

Entendida a preliminar de su-

biada, a ação de Montia, negar-

se provimento à apelação, enci-

mentando.

DESTITUIÇÃO POR SORTEIO

SEGUNDA CÂMARA

DU 27 de novembro de 1952.

AO EXMO. DNR. JOÃO BATISTA DE SOUZA — Apel. Civil 2.067.

Luis Ferreira de Souza, Apela. e

Flávio Ferreira, Apela. J. P. Pública.

AO EXMO. DNR. RENATO LIMA — Apel. Civil 2.068.

José Joaquim de Souza, Apela. J. P. Pública.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

DESTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

AO EXMO. DNR. JOÃO BATISTA DE SOUZA — Apel. Civil 2.067.

Flávio Ferreira de Souza, Apela. e

Luis Ferreira de Souza, Apela. J. P. Pública.

AO EXMO. DNR. RENATO LIMA — Apel. Civil 2.068.

Francisco Góes, Apela. J. P. Pública.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 27/11/52

CÔTA

Agr. Civil nº 2.070 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.071 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

AO EXMO. DNR. RENATO LIMA — Apel. Civil 2.069.

Campos Grande, Apela. e Mário

Antônio Ribeiro, Apela. J. P. Pública.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

AO EXMO. DNR. MÁRCIO MOACIR PORTO — Apel. Civil 2.069, P. —

Antônio Lopes Pinto, Apela. e

Luiz Pinto Vieira, Apela. J. P. Pública.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

AUTOS COM VISTA AO EXMO. DNR. HUB-PROG. GERAL DO SITACO

Agr. Civil nº 2.066 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.067 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.068 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.069 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.070 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.071 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.072 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.073 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.074 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.075 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.076 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.077 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.078 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.079 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.080 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.081 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.082 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.083 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.084 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.085 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.086 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.087 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.088 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.089 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.090 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.091 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.092 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.093 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.094 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.095 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.096 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.097 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.098 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.099 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.100 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.101 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.102 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.103 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.104 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.105 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.106 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.107 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.108 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.109 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.110 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.111 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.112 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.113 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Decisivo provimento pelo sorteio

"a tiracolo".

Autos com vista ao Exmo. Dnr. Hub-Prog. Geral do Sitaco

Agr. Civil nº 2.114 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

Agr. Civil nº 2.115 — De Júlio

Reis, fil. da, Manoel Lima, Apela.

EDITAIS E AVISOS.

CONCURSOS DO D.A.S.P.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Faz público, para conhecimento dos interessados que as provas de Assistente Jurídico do Departamento Administrativo, na Escola Industrial de João Pessoa, às 14 horas, de dia 4 de Dezembro próximo, e sem consulta à legislação, conforme a escala abaixo:

Dia 4 — Direito Constitucional
" 5 — Direito Administrativo
" 6 — Direito Civil
" 8 — Direito Comercial
" 9 — Direito Penal e Processual Penal
" 10 — Direito Processual Civil

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas munidos de carteira identificativa, certificado de identificação e com antecedência de meia hora.

João Pessoa, 6 de novembro de 1952.

Aníbal Leal de Albuquerque — Respondendo pelo Representante do DASP em J. Pessoa.

USINA SANTANA S. A.

(Em organização)

Flávio Ribeiro Coutinho, na qualidade de fundador da Usina Santa Rita, Sociedade Económica, tendo sido integralmente subscrito o capital da mesma Sociedade, convide os senhores subscritores para a reunião que se realizará no dia de dezembro, às 19 horas, na sua sede social, nessa cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, afim de porem-se a constituição da mesma, e a avaliação dos bens a serem incorporados à Sociedade, para integralização do seu capital.

Santa Rita, 25 de novembro de 1952.

Flávio Ribeiro Coutinho

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba

Editorial

Inscrição para exames finais em primeira época

Devido ao Senhor Director da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, Professor Dr. Antônio Dias de Oliveira Lima, termo público que se encontra abertas na Secretaria desta Faculdade, até o dia 2 de dezembro do corrente ano, às 18 horas, no auditório, para inscrições para os exames finais do Curso de Ciências Econômicas, devendo os interessados comparecer ao auditório da Faculdade, provendo de cartilhagem com os códigos da Faculdade.

Os exames serão realizados no período de 3 a 9 de dezembro, no horário a ser organizado pela Secretaria.

Antônio Dias de Oliveira Lima — Secretário

S. A. USINA SANTA RITA

Editorial

A Diretoria da S. A. Usina Santa Rita, convida os senhores acionistas para se reunirem, na sede social, dia nove de dezembro, às 19 horas, quando se fará a reunião localizada neste município, de Santa Rita, neste Estado, no dia 5 (cinco) de dezembro, p. f. futura, as 19 horas, para anunciar o resultado do encerramento do resultado do encerramento do aumento do capital social, rotado no anterior assembleia geral extraordinária de 16 (seis) de outubro do passado, e demais atos relevantes, inclusive a reforma dos estatutos.

Santa Rita, 18 de novembro de 1952.

Flávio Ribeiro Coutinho — Director-Presidente.

SITIO A VENDA

SITIO A VENDA — Vende-se um sítio no centro da Cidade, de frente ao R. L. medindo 35 metros de frente por 900 metros de fundo ou seja 76.500 metros quadrados, com 2 casas, com os terrenos da Fábrica de Cimento, contendo pedreiras, muiias fruteiras, fonte permanente; e 2 casas para moradia. Quer se dirigir-se ao sr. Manoel Pires Bezerra, no Armazém Trunfo na Macieira Pinheiros, 294 ou na Casa Das Américas na Praça Aristedes Lobo. João Pessoa — PB.

BRAZ PERAZZO, serventuário efetivo dos ofícios de Técnico do Poder Judiciário, da Administração, da Corte, concorrente e seu exame. Oficial do Registro de Imóveis, titulares, documentos e dos protestos de letras do Tribunal da Comarca de Areia, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Certidão

Certidão que prova data arquivada em meu cartório, uma cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa dos Agropecuaristas da Paraíba, realizada no dia 8 de dezembro de 1952, com uma lista nominativa dos associados da citada Cooperativa e finalmente, uma cópia dos Estatutos da citada Cooperativa Mista dos Agropecuaristas da Paraíba, realizada no dia 14 de Junho de 1952, na Faz. Braz Perazzo, Oficial do Registro de Títulos e Documentos, datilografado e subscrito.

Areia, 10 de novembro de 1952. — Braz Perazzo.

(A firma está devidamente reconhecida)

EDITAL N. 2/52

O Chefe da Estação Experimental de Alagoapé, no município de Caruaru, Estado do Pernambuco, publica, para dia 10 de dezembro de 1952, às 14 horas, nesta Dependência, para proceder o leilão público de 20 animais, sendo 15 animais de raça e 5 animais e o bovinos de criação, destinados à venda para os trabalhos dessa Estação e cuja venda foi devidamente autorizada pelo Sr. Director da Divisão do Material do Exercício da Administração, conforme Decreto da Agricultura, nº 147, de 21 de setembro de 1952, datado de 24 de outubro de 1952, com número legal a Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem. (Regulamento, art. 60, I).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande.

Tratando-se, porém, de 2ª Convocação, por não ter comparecido número legal à Primeira, deliberar-se-á com os adquirentes que concorrerem.

(Decreto, art. 60, II).

Secretaria da Ordem

ORÇAMENTO DO MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA PARA O EXERCÍCIO DE 1951

O Presidente do Monteiro do Estado da Paraíba, na conformidade do que dispõe a lei nº 1º, art. 4º, do Decreto nº 100, de 1º de julho de 1949, Resolvem:

Art. 1º A Receta a arrecadar, fixa estimada na quantia de Cr\$ 5.550.745,00 (Cinco Milhões Quinhentos e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) e, quanto a sua natureza e espécie, calculada sob os títulos e sub-títulos seguintes:

Código	Discriminação da Receta	Parcial	Total
1	RECEITA ORDINARIA		
10	Contribuições Sociais		
101	Prémios de Seguro	4.300.000,00	
102	Prémios Complementares	500,00	4.300.500,00
11	TAXAS E EMOLUMENTOS		
111	Taxas de Expedição	10.000,00	
112	Taxas de Fiscalização	1.000,00	
113	Taxas do Ambulatório	10.000,00	
114	Taxas e Emolumentos Diversos	2.000,00	23.000,00
12	RECEITA PATRIMONIAL		
121	Juros de Empréstimos Rápidos	80.000,00	
122	Juros de Empréstimo à Longo Prazo	400.000,00	
123	Juros de Empréstimos Hipotecários	35.000,00	
124	Juros de Venda de Casas	600.000,00	
125	Juros de Vendas de Territórios	10.000,00	
126	Juros de Déficits Bancários	4.000,00	
127	Juros de Apólices	2.245,00	
128	Juros Diversos	2.000,00	
129	Aluguéis de Prédios	50.000,00	
	Total da Renda Ordinária	1.183.245,00	
2	RECEITA EXTRAORDINARIA		
20	Diversos		
201	Indenizações e Restituições	1.000,00	
202	Renda da Venda de Medicamentos	40.000,00	
203	Eventuais	3.000,00	44.000,00
	Total da Renda Extraordinária	44.000,00	
	RESUMO:		
1	Receita Ordinária	5.506.745,00	
2	Receita Extraordinária	44.000,00	
		5.550.745,00	

Art. 2º — A Despesa do Monteiro do Estado da Paraíba, para o exercício de 1951, é fixada em Cr\$ 2.091.100,00 (Dois Milhões Noventa e Um Mil e Cem Cruzeiros) e será realizada à conta dos créditos orçamentários assim especificados:

Código	Discriminação da Despesa	Parcial	Total
20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
201	Pessoal Fijo		
2010	Pessoal Efetivo	457.200,00	
2011	Pessoal em Comissão	60.000,00	
2012	Gratificação ao Secretário	6.000,00	
2013	Gratificação ao Tesoureiro p/Quer.	1.200,00	
2014	Gratificação aos Memb. do C. Fiscal	28.800,00	
2015	Gratificação ao Sec. do C. Fiscal	3.600,00	555.800,00
202	Pessoal Variável		
2020	Pessoal Contratado	211.800,00	
2021	Gas. por Serviços Extraordinários	20.000,00	
2022	Substituições	3.000,00	234.800,00
203	Materiais Permanentes		
2030	Aquisição de Mov. e Utensílios	20.000,00	
2031	Adquirição de Liv. p/ Biblioteca	500,00	
2032	Equipamentos — Mat. Cirúrgico, etc.	20.000,00	40.500,00
204	Materiais de Consumo		
2040	Material de Expediente	25.000,00	
2041	Material para Aseio	5.000,00	
2042	Vestíario — Fardamentos, etc.	8.000,00	
2043	Drogas e Prod. Químicos, etc.	10.000,00	
2044	Medicamentos p/ventura a Segurados	40.000,00	88.000,00
205	Despesas Diversas		
2050	Fretos, Portos e Telegramas	1.500,00	
2051	Gas. Lata, Telefones	2.000,00	
2052	Reparo de Movéis e Utensílios	3.000,00	
2053	Impostos e Taxas de Lixo de Próprios	2.000,00	
2054	Diversos	15.000,00	33.500,00
	Total das Despesas Administrativas	943.600,00	
21	BENEFICIOS		
211	Pensões		
2110	Pensões por Morte	1.000.000,00	
2111	Pensões em Vida	500,00	1.000.500,00
212	Auxílios		
2120	Auxílio Funeral	20.000,00	
2121	Auxílio Reclusão	6.000,00	26.000,00
213	Doação		
2130	Possessoriadoras	96.000,00	
2131	Pecúlios	5.000,00	
2132	Salário Família	20.000,00	121.000,00
	Total dos Benefícios	1.147.500,00	
	RESUMO:		
	Despesas Administrativas	943.600,00	
	Benefícios	1.147.500,00	
	Total da Despesa	2.091.100,00	
	Superávit Previsto	3.450.645,00	
	Soma Total	5.550.745,00	

Montepio do Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 1952.

Claudio Santa Cruz Costa — Respondendo pela Presidência.
Severino Pereira de Araújo — Chefe da Seção de Contabilidade.

CONSELHO FISCAL

Parecer

O Conselho, apreciando devidamente a presente proposta e confrontando-a com os elementos contábeis postos à disposição, resolve aprovar o orçamento para o exercício de 1951.

GABINETE DE RAIOS X

Radiofotografia das doenças do aparelho gástrico-intestinal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito urinário.

Broncografias, inter-estriopneumogramas, arteriogramas, mielogramas, ventriculogramas, sialogramas, gastrroduodenogramas com espiroflogramos ou Allrechetti e método de interpretação de Gutmann.

Técnicas radiográficas pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

Campanha CONTRA o dinheiro rôto



Evite os aborrecimentos das notas rasgadas — Deposite na CAIXA ECONÔMICA e pague com o seu dinheiro mais higiênico.

ASSOCIAÇÃO DE CULMATA FRANCO-BRASILEIRO

SILEIRA

No próximo sábado, o encerramento do ano letivo

Realizar-se-ão, no próximo dia, as solenidades de encerramento do ano letivo da Sociedade de Cultura Franco-Brasileira.

A festa constará de uma sessão de 20 horas, na sede da AFCEB, no Parque Soá de Lurena, 43, falando na ocasião diversos alunos e o seu diretor, professor Luiz Charlot, Harvel, a seguir, um discurso.

Comerço
B. S. FERRER
Máquinas de Escrever
Numerar, Calcular, Minilografias, etc.



DE 7 ÀS 17 HORAS
GRATUITAS E ACESSÓRIOS
Acompanha a máquina no cartão GARANTINDO o perfeito funcionamento

SERVICO DE CLICHÉS
GRÁVURAS E ZINCÓGRAFIAS DE
WANDERLIO GODOVAL CRUZO
ESTABELECIMENTO RO "FOTO GUCKERT"
RUA DAS CAIXAS

Departamento de Educação

EDITAL N.º 9

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Educação, fica pelo presente edital, no formar da art. 252 do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, convocada a comparecer, no prazo máximo de vinte (20) dias, a partir da data da publicação deste no Grupo Escolar "São José" da Vila de Lagoa Seca, município de Campina Grande, a funcionária Cleonice da Silva Barros, da classe "C" do Curso de Professor do Quadro Permanente do Estado, lotada neste Departamento, afim de apresentar defesa, justificando o motivo por que não compareceu à execução de suas funções, sob pena de ser demitida, de conformidade com as disposições do art. 44, combinado com o inciso I e parágrafo 10.º do art. 228, do supra citado Decreto-Lei.

Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento de Educação em João Pessoa. 7 de novembro de 1952.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola
- b) carteira de identidade
- c) emprego

(Divulgação da Seção de Educação, Secretaria do D. Sindicato)

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA
A JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE zebra de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para avançamento de receitas dos seus médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente mediado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus numerosos treguenses que já não necessitam recorrer às praias do Rio e Recife. A JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA.

Rua Duque de Caxias, 541
João Pessoa — Paraíba
TELEFONE: 1798

COMO APRENDER A DANÇAR

4ª EDIÇÃO AMPLIADA



Com a nova dança "Bachata" Sambar, que é um novo passo de Bolero-Rumba-Samba, contendo 120 gráficos 230 passos, facilitando as senhorinhas e cavalheiros a aprenderem em suas próprias casas em 10 dias, apenas no tempo que leva aulas particulares. Metade de "ritmos modernos pelo Prof. do CURSO PRÁTICO DE DANÇAS RITZ". Aulas particulares, rua da Liberdade, 120. Preço: Cr\$ 45,00 — Pedidos pelo reembolso Postal com o autor — Caixa Postal, 649 — SAO PAULO.

para publicação no Diário Oficial do Estado, na conformidade do disposto no art. 53, alínea A, do Regulamento do MEF.

En 24-11-1952. (Ass.) João Santos Coelho Filho, Eunápio da Silva Torres, Acácio Borges. De acordo. Pularia-se. Em 26-11-1952.

(Ass.) Claudio Santa Cruz Costa — Resp. p/ Presidência do MEF.

ORÇAMENTO DO MONTEPIÓ DO ESTADO DA PARAIBA PARA O EXERCÍCIO DE 1952

O Presidente do Monteiro do Estado da Paraíba, na conformidade do que dispõe a letra "D" do art. 45 do Decreto nº 163, de 1 de julho de 1948, Resolve:

Art. 1º A Recita a arrecadar, fica estimada na quantia de Cr\$ 5.550.745,00 (Cinco Milhões Quinhentos e Cincocento Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) e, quanto a suas naturezas e espécie, calculada sob os títulos e sub títulos seguintes:

Código	Discriminação da Recita	Parcial	Total
1	RECEITA ORDINARIA		
10	Contribuições Sociais		
101	Prémios de Seguro	4.300.000,00	
102	Prémios Complementares	500,00	4.300.500,00
11	TAXAS E EMOLUMENTOS		
111	Taxas de Expediente	10.000,00	
112	Taxas de Fiscalização	1.000,00	
113	Taxas do Ambulatório	10.000,00	
114	Taxas e Emolumentos Diversos	2.000,00	23.000,00
12	RECEITA PATRIMONIAL		
121	Juros de Empréstimos Rápidos	80.000,00	
122	Juros de Empréstimos ao Longo Prazo	400.000,00	
123	Juros de Empréstimos Hipotecários	35.000,00	
124	Juros de Venda de Casas	600.000,00	
125	Juros de Venda de Terrenos	100.000,00	
126	Juros de Depósitos Bancários	4.000,00	
127	Juros de Apólices	2.245,00	
128	Juros Diversos	2.000,00	
129	Alluguers de Próprios	50.000,00	
	Total de Renda Ordinária	1.183.245,00	
2	RECEITA EXTRAORDINARIA		
20	DIVERSOS		
201	Indenizações e Restituições	1.000,00	
202	Renda da Venda de Medicamentos	40.000,00	
203	Eventuais	3.000,00	44.000,00
	Total da Renda Extraordinária	44.000,00	
	RESUMO:		
1	Receita Ordinária	5.506.745,00	
2	Receita Extraordinária	44.000,00	
		5.550.745,00	

Art. 2º A Despesa do Monteiro do Estado da Paraíba, para o exercício de 1952, e fixada em Cr\$ 2.091.100,00 (Dois Milhões Novecenta e Um Mil e Cem Cruzeiros), e será realizada à conta dos créditos orçamentários assim especificados:

Código	Discriminação da Despesa	Parcial	Total
20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
201	Pessoal Fixo		
2010	Pessoal Efectivo	457.200,00	
2011	Pessoal Administrativo	60.000,00	
2012	Gratificação ao Secretário	5.000,00	
2013	Gratificação ao Tesoureiro p/Quem	1.200,00	
2014	Gratificação ao Memb. do C. Fiscal	28.000,00	
2015	Gratificação ao Sec. do C. Fiscal	3.600,00	556.800,00
202	Pessoal Variável		
2020	Pessoal Contratado	211.800,00	
2021	Grat. por Serviços Extraordinários	20.000,00	
2022	Substituição	3.000,00	234.800,00
203	Material Permanente		
2030	Aquisição de Mov. e Utensílios	20.000,00	
2031	Aquisição de Liv. p/ Biblioteca	500,00	
2032	Equipamentos — Mat. Cirúrgico, etc.	20.000,00	40.500,00
204	Material de Consumo		
2040	Material de Expediente	25.000,00	
2041	Material para Assento	5.000,00	
2042	Material para Partimentos, etc.	8.000,00	
2043	Drogas e Prod. Químicos, etc.	10.000,00	
2044	Medicamentos p/ventana a Segurados	40.000,00	83.000,00
205	Despesa Diversa		
2050	Fretes, Portes e Telegramas	1.500,00	
2051	Aqua, Luz e Telefone	2.000,00	
2052	Reparos de Móveis e Utensílios	2.000,00	
2053	Impostos e Taxas do Rio de Próprios	2.000,00	
2054	Diversos	15.000,00	33.500,00
	Total das Despesas Administrativas	943.600,00	
21	BENEFICIOS		
211	Pensões		
2110	Pensões por Morte	1.000.000,00	
2111	Pensões em Vida	500,00	1.000.500,00
212	Auxílios		
2120	Auxílio Funeral	20.000,00	
2121	Auxílio Reclusão	6.000,00	26.000,00
213	Diversos		
2130	Aposentadorias	96.000,00	
2131	Pecúlios	5.000,00	
2132	Sálario Família	20.000,00	121.000,00
	Total dos Benefícios	1.147.500,00	
	RESUMO:		
	Despesas Administrativas	943.600,00	
	Benefícios	1.147.500,00	
	Total da Despesa	2.091.100,00	
	Superavit Previsto	3.459.645,00	
	Soma Total	5.550.745,00	

Monteiro do Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 1952.

Claudio Santa Cruz Costa — Respondendo pela Presidência.
Severino Pereira Araújo — Chefe da Seção de Contabilidade.

CONSELHO FISCAL

Parecer

O Conselho, apreciando devidamente a presente proposta e confrontando-a com os elementos contábeis postos à disposição, resolve aprovar o orçamento para o exercício de 1952.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gástrico, intestinal, das intestinais e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncoskopias, metro-spirografia, arteriografia, mielogramas, ventriculogramas, serilografias gastrroduodenais com aperfeiçoamento de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. Appareil Siemens para 120 mil volt e 200Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

CAMPANHA CONTRA O DINHEIRO RÔTO



Evide os aborrecimentos das netas rasgadas — Depósito na CAIXA ECONOMICA e pague cheques. É mais higiênico.

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172

TELEFONE — 1415

TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA S A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Oleo Diesel, de fabricação Inglesa, carbureto de calcio, soda electrica. Oxigénio,садинhas, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELECTRIC S A

Refrigeradores, radios, rádios, transformadores, sol da elétrica, ferramentas CARBOLY, para torne moldadores e lampadas G.E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, queróleo, Diesel Oil, Oleos industriais e Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freqüencia que mantém em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elettricos a que recebe, da praças do sul do País, das grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automóveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Cheyler e Plymouth, como também os caminhões Fargo.

SERVICO DE CLICHÉS	
GRÁVURAS e ZINCOGRAFIAS DE	
WANDERSE CLODOALDO CRISTO ESTABELECIMENTO	
RO "Foto Steckert"	
RUA DUQUE DE CAXIAS	

DIRETOR
B. S. FERREIRA
Máquinas de Escritório
Numerar, Calcular
Mimógrafo, etc.



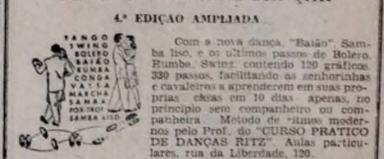
DE 7 A 17 HORAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS
Acompanha a máquina co
cartão GARANTINDO
perfeito funcionamento

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA
A JOALHERIA E ÓTICA CARIÓCA, Rua Duque de Caxias, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para avanço de recortes dos srs. médicos oculistas. Com esse grande melhoriaamento de suas oficinas a JOALHERIA E ÓTICA CARIÓCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente mediado aos mais recentes métodos científicos. Esse portanto, de parabens os seus inumeros irregulares que já não necessitam recorrer as pragas do Rio e Recife. A JOALHERIA E ÓTICA CARIÓCA vende pelos melhores preços da praça. JOALHERIA E ÓTICA CARIÓCA.

Rua Duque de Caxias, 541
João Pessoa — Paraíba
TELEFONE: 1799

COMO APRENDER A DANÇAR

4ª EDIÇÃO AMPLIADA



Com a nova dança, "Balão", Sambo, Ipanema, Samba, Samba de 12 passos, Samba de 15 passos, 330 passos, facilitando as amarradas e cavalgadas a aprenderem em suas próprias casas em 10 dias apenas, no princípio seu companheiro ou comparsa, depois de aperfeiçoado, pode ensinar a outros pelo Prof. do "CURSO PRÁTICO DE DANÇAS RITZ". Aulas particulares, reembolso Postal com o autor — Caixa Postal, 649 — SAO PAULO.

Preço: Cr\$ 45,00 — Pedidos pelo

para publicação no Diário Oficial do Estado, na conformidade do disposto no art. 52, alínea A, do Regulamento do MEF.

Em 24-11-1952. (Ass.) João Santos Coelho Filho, Eunápio da Silva Tavares, Acrísio Borges.

De acordo. Publique-se. Em 26-11-1952.

(Ass.) Claudio Santa Cruz Costa — Resp. p/ Presidência do MEF.

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 29 de novembro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

A Casa n.º 1.061 A rua Castelar Filgueiras, com 50 metros de diâmetro, no limite do bairro da Tijuca, com 2 quartos e salas, luxo etc. A tratar na rua 13 de Maio n.º 473.

ATENÇÃO

Converte-se cama, patente, empadamento de cadeira, envernizamento de móveis, emolduramento de máquina singer, reforma de cadeiras de lona para talheres.

Tratar à Av. Amaral, 39 ou na Oficina Central, na Rua Boa Vista, nº 26, no Carvalho, em frente ao Mercado Central, com

Negocio de Oeçânia

VENDE-SE — Um sobrado com 3 salas grandes, 5 quartos, copa, cozinhas e dois armários nos fundos, terraço e escadaria de ferro. Trata-se de uma casa grande, com 50 metros quadrados na parte superior, e 700 m² só da Represa, nº 760. A tratar no mesmo, ou na Padaria Paulista.

Ótima Residencia na Lagoa

ALUGA-SE a casa n.º 57 da Av. Camilo de Holanda. Tratar com o Cel. José Arnaldo, no Rio.

Objetos Perdidos

Pede-se a quem encontrou uma pulseira de ouro, elástica, com uma moeda de ouro, que é a moeda de Pedro II, entregá-la à D. Iria, de Lúcia Freire, na Av. Senador João Lira, 482, em Jaguare, que será generosamente gratificado.

José Pessas, 26-11-932.

VENDEM-SE — A Av. Guaporé Pereira, Ieterros de 12x25. Tratar: rua Direita, 173, das 18 às 19 horas. Negócio direto.

VENDE-SE uma máquina Singer, em ótimas condições, pelo preço de Cr\$ 1.500,00. Por motivo de ir vijar para o Rio. Tratar à Av. Cruz das Almas n.º 1124.

AGRADECIMENTO À FAMÍLIA LACERDA

De há muito que um imperioso dever de raiz exige o seu cumprimento. Trata-se de solver uma dívida das mais difíceis, uma vez que tem por objeto a grandeza. E como o autor, nascido e criado a divida de difícil quitação, que direi da minha que tem dimensões de infinito? Certamente, Jólio Pessoas em sua humilde família, com a maior humildade, sempre se dedicou à sociedade, com a maior corresponsabilidade, com a maior correspondência, com a dignidade devida. E, sempre notar, não fui eu quem lhe esteve ao lado, aconselhando, a orientando, a auxiliando, de maneira que sua grandeza sólida unicamente com o seu "Eu" enduzisse.

Voltaremos a falar da nossa divida. Gratidão, profunda gratidão. Esta é nota não pegada, que não mede e nem pesa, a não ser na eternidade, e com a eternidade, que farei! Por lá, sinto-me sepultado no túmulo da minha pequenez. Sinto-me incapaz de solver a minha grandeza tributo. Finalmente, sinto-me amargulado e impotente.

Restava-me unicamente uma coisa: Invocar o Onipotente e rogar-lhe a justa retribuição que a minha família Lacerda faz jus. Aqui, pois, fica, meus generosos benfeiteiros, a expressão de minha agradecida alma, que vos agradeço, com o que é MUITO OBRIGADO!

Ourorossim, aproveitando o ensejo, agradecendo de coração a todos os que, de qualquer modo, contribuiram para a consecução deste meu grande ideal. A todos, que me deram reconhecimento.

PADRE HILDEBRANDO RODRIGUES

ORDENAÇÃO SACERDOTAL DO REVMO. DIACONO HILDEBRANDO DE OLIVEIRA

RODRIGUES

Cordial Convite

Guionar de Oliveira Rodrigues e demais parentes do Revmo. Padre HILDEBRANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, expressando seu excepcional regozijo pela ordenação sacerdotal do mesmo, que terá lugar amanhã, domingo, 30 de outubro, às 6 horas, na Catedral metropolitana, convidam a todos, as famílias católicas e os amigos, os pais e os amigos católicos, para assistir ao solemne ato religioso.

No encontro, entendem, ainda, a primeira missa que, no domingo, 7 de dezembro próximo, às 7 horas, será celebrada, na igreja do Rosário, desta cidade, pelo sacerdote então recém-ordenado. Antecipa a máxima gratidão.

João Pessoa, 29 de novembro de 1952.

GUIONAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

CONCURSO DO D. A. S. P.

Departamento Administrativo do Serviço Público Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento em cargo isolado de ASSISTENTE JURÍDICO do Ministério do Trabalho Industrial e Comércio.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que está aberto na Escola Industrial de João Pessoa, até as 16 horas do dia 2 de dezembro próximo, as inscrições para provimento em cargo isolado de Assistente Jurídico do Ministério do Trabalho Industrial e Comércio.

O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de quatro fotografias 3x4, vista de frente e de costas, bem como da apresentação de documentos que comprovem nacionalidade, idade e estatuto de cidadão, bem como as obrigações militares.

DIPLOMA — O candidato deve apresentar, no dia da inscrição, diploma de bacharel em ciências jurídicas sociais, devidamente registrado na repartição competente ou certeira de advogado (inscrição definitiva) expedida pelo Conselho dos Advogados do Brasil.

SEXO — Ambos
Idade: — mínima — 18 anos completos; dia do enterramento das inscrições: máxima: — 45 anos incompletos; a data da morte da pessoa inscrita.

Não está sujeito ao limite de idade estabelecida nas instruções:

a) o ocupante interino de cargo público federal;

b) o ocupante efetivo de cargo público federal e extra-numerário amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias;

c) o ocupante de cargo pu-

blico federal provido em co-missão;

d) o militar da ativa;

e) o extranumero-mens-

lista ou diarista do Serviço Públíco Federal e o servidor estadual ou municipal que tenha servido pelo menos três anos de efetivo serviço;

f) o ex-ocupante de cargo ou função pública federal, estadual ou municipal que tenha servido, pelo menos, cinco anos.

PROVAS — As provas, todas eliminatórias, serão as seguintes:

a) Prova de Sanidade e Capacidade Física e Investigação Social; e

b) prova de títulos.

No dia da inscrição o candidato deverá apresentar seus títulos, com as folhas devidamente rubricadas e numeradas, salvo quando se tratar de diploma ou publicações impressas, cujas páginas já estejam numeradas. Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar, em (3) três dias, lista datilografada dos mesmos, de acordo com a numeração da ordem.

As instruções relativas ao concurso serão fornecidas, no dia da inscrição.

Classificação — Haverá uma única lista de classificação.

João Pessoa, 6 de novembro de 1952.

Aníbal Leal de Albuquerque

— Respondendo pelo Representante do DASP em João Pessoa.

Motorista — Não confie apo-

nas na sua pericia, tenha ciúme

da imperícia dos outros.

D. E. T.

DR. RÖBERTO GRANVILLE

CLÍNICA DE

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

CONSULTORIO: Praça 1817, n.º 58 — FONE: 1983

Residência: A.V. DUARTE DA SILVEIRA, 51

JOÃO PESSOA — PARAIBA

J. DE MELLO LULA

CIRURGIAO — DENTISTA

Peças moveis — Dentaduras

Duque de Caxias, 540 — Telef. 1401

CINE METROPOLÉ

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

Explosiva e inflamável ela era um verdadeiro vulcão ambulante **MINON SEVILLA, AGUSTIN LARA**

FACEIRA

Complementos — Comédia jornal

AMANHÃ — Matinée Monstro — COW-BOY EM

DESFILE e as séries de O DRAGÃO NEGRO e

MULHER TIGRE

2a. feira — Sessão das Moças ESTRANHA VIAGEM

A SEGUIR — O Sabichão — Destino a Lua — En-

contro Inesperado — Morrer de Amor

proxima de suas atividades e encarpará os meios de aquisição das máquinas agrícolas e os meios necessários da produção, prazos de 1, 2 ou 3 anos e juros modestos. Dirigência do D. A. C.

CINE REX

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE

Matinée ás 16 horas

O perigo era seu companheiro de todas as horas! Um excitante por minuto no desenrolar dessa aventura tentadora.

A EXTRANHA CARAVANA

John Wayne — Vera Ralston — Phillip Dorn — salientando Oliver Hardy (Gordo)

AMANHÃ — MATINAL — no REX — 2a. série O SUPER-HOMEM CONTRA O HOMEM ATÔMICO e Charles Starrett no far-west O ANEL DA TRAIÇAO

Segunda-feira — NO REX

A TRANAL! (A Dança das Camelias) Versão cinematográfica da ópera de Verdi — Narrado em Português

FELIPEIA — Hoje — Matinée e Soirée

ALAN LADD no sensacional filme de aventuras

A MARCA RUBRA

Com *Mona Freeman* — Cór Pela Technicolor

JAGUARIBE — Hoje — Soirée ás 19,30 horas

GREER GARSON — RONALD COLMAN no drama NA NOITE DO PASSADO

BREVE — Gary Cooper — CINZAS AO VENTO

CINE SÃO PEDRO

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

Um drama de suspense e amor

RESGATE DE HONRA

Com Julie London e Jack Holt

Condenado à morte por um crime que não cometeu!... Homens revoltados em luta com a força bruta

Amanhã em Soirée — A SOMBRA DO POENTE com Esther Fernandez e Rudolfo Landa

Amanhã — Matinée ás 14,30 hs. — 3 filmes VALENTE TREME TREME (Technicolor) juntamente o inicio do sensacional seriado A

MULHER TIGRE e a 6a. série de O DRAGÃO NEGRO

2a. feira — A MARCA RUBRA (Technicolor)

AGUARDEM — Falta Alguém no Manicômio — Anjo Perverso — Reveis